



Estado do Ceará  
Governo Municipal de Araripe  
Gabinete do Prefeito



  
PUBLICADO  
Em 23/10/2025  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N° 221/2025**

**EMENTA: EXONERAÇÃO. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. CARGO DE DIRETOR. LEI MUNICIPAL N° 1.242/2018. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Paulino Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, VII, da Lei Orgânica do município; e**

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) MARIA EMÍLIA DA COSTA, ocupante do cargo de Diretor(a) Escolar, formalizou pedido de exoneração mediante requerimento devidamente assinado.

**CONSIDERANDO** a realização de processo seletivo no ano de 2023 através do edital nº 002/2023-GAB/SEMEC, conforme prevê o art. 3º, inciso IX, da Lei Municipal nº 1.242/2018, especificamente na prestação de serviços no cargo de Diretor.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora em 11/06/2025, com fundamento no Parecer Jurídico que acolheu o pedido de exoneração formulado pela servidora, pois de forma unilateral pode o servidor comunicar a sua intenção de se desligar do funcionalismo público municipal na forma do artigo 41 e seguintes da Lei nº 460/97;

**CONSIDERANDO** que o presente pedido de exoneração caracteriza-se na desinvestidura de cargo público, para o qual o(a) servidor(a) foi admitido(a) no cargo de Diretor(a) Escolar.

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município, estabelece que os atos municipais far-se-ão em órgão da imprensa local e que nenhum ato produzirá efeito antes de sua publicação.

**RESOLVE:**



**Estado do Ceará  
Governo Municipal de Araripe  
Gabinete do Prefeito**



**Art. 1º - EXONERAR** o(a) servidor(a) **MARIA EMÍLIA DA COSTA**, brasileira, em uma , portadora de RG nº , inscrita no CPF sob o nº , ocupante do cargo de Diretor(a) Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação, na forma do artigo 41 da Lei nº 460/97 que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Araripe/CE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE, 30/06/2025.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read 'José Paulino Pereira'.  
José Paulino Pereira  
Prefeito Municipal de Araripe/CE

A presente portaria é republicada em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, permanecendo inalterados seus efeitos legais. Decreto nº 33/2025.